



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.942, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo através da Lei Municipal n.º 1.441 de 16 de Novembro de 2015, autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas com pagamento de rescisões de contrato, conforme classificação abaixo discriminado:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>020101</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>04.122.0102.2003</b>	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
<b>3.1.90.94.00</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>020201</b>	<b>Administração Geral</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>04.122.0103.2012</b>	Manutenção do Departamento de Administração	
<b>3.1.90.94.00</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>020601</b>	<b>Assistência Social</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>08.243.0107.2021</b>	Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>3.1.90.94.00</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.600,00
<b>08.244.0107.2025</b>	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
<b>3.1.90.94.00</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
<b>020801</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>10.301.0109.2033</b>	Manutenção do Departamento de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.942, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

(Fls 02)

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.500,00
<b>0213</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021301</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>12.361.0114.2050</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – 25%	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
<b>0215</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	
<b>021501</b>	<b>Ensino Infantil Creche</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>12.365.0116.2052</b>	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
<b>0218</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021801</b>	<b>Fundeb – Fundamental</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 02 – Estadual</b>	
<b>12.361.0121.2057</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
<b>0219</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	
<b>02191</b>	<b>Fundeb – Ensino Infantil</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 02 – Estadual</b>	
<b>12.365.0122.2060</b>	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola Fundeb 60%	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.200,00
<b>12.365.0122.2062</b>	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola Fundeb 40%	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.200,00
<b>12.365.0122.2064</b>	Manutenção do Ensino Infantil – Creche Fundeb 60%	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
<b>0220</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	
<b>02201</b>	<b>Cultura e Turismo</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>13.392.0126.2008</b>	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.942, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

(Fls 03)

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
0221	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
022101	<b>Obras e Serviços Municipais</b>	
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>	
16.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00
0222	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
022201	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
0223	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
022301	<b>Esporte e Lazer</b>	
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	<b>TOTAL: 118.500,00</b>	

**Art. 2º-** A cobertura do Crédito Adicional autorizado no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão por conta da anulação parcial das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

02	<b>EXECUTIVO</b>	
0201	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
020101	<b>Chefe de Gabinete</b>	
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0205	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
020501	<b>Contabilidade e Finanças</b>	
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.942, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

(Fls 04)

<b>04.123.0106.2018</b>	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
<b>3.3.90.33.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
<b>0212</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>021201</b>	<b>Merenda Escolar</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>10.306.0113.2039</b>	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	52.290,00
<b>0213</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021301</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>12.361.0114.2050</b>	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
<b>3.3.90.39.00</b>	Material de Consumo	5.810,00
<b>0218</b>	<b>FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>021801</b>	<b>Fundeb/Ensino Fundamental</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 02 – Estadual</b>	
<b>12.361.0121.2059</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	38.400,00
<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>022101</b>	<b>Obras e Serviços Municipais</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>15.451.0123.1022</b>	Construção do Velório e Ossário e Reforma do Cemitério	
<b>4.4.90.51.00</b>	Obras e Instalações	10.000,00
<b>0223</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>022301</b>	<b>Esporte e Lazer</b>	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
<b>27.812.0125.2010</b>	Manutenção do Departamento de Esporte e lazer	
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	3.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>118.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.942, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

(Fls 05)

**Art. 3º-** Com as modificações descritas no artigo primeiro, ficam alterados os anexos, do DPA – Discriminação dos Programas e Ações e dos anexos da LDO, ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos/.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de Novembro de 2015.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal